



RECEBIDO em 18/05/90  
ARQUIVADO em  
Expediente  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.548/90 ..... EMENTA:-  
de 10 de Maio ..... de 1.990  
Reg. Livro ..... fls. ....

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

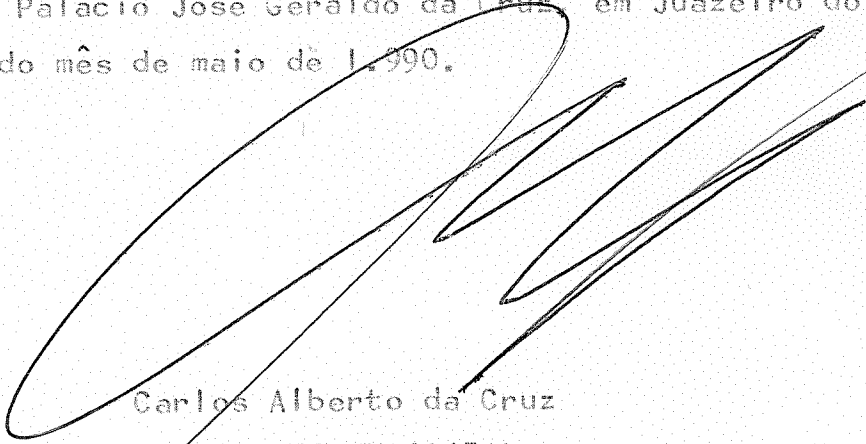
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA MISAEL DA ROCHA SOBREIRA, a rua projetada, sentido leste, iniciando-se na Rua Samuel Barbosa, entre as Quadras 2 e 3 do loteamento Parque Cinquentenário com final no loteamento Parque Triângulo, entre as quadras K e L.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte,  
aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1.990.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL